



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023- CCC/PMPA

Pelo presente fica apostilado o contrato administrativo nº 020/2023, celebrado entre a PMPA e a empresa SYDDE QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste na “Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomesticos e eletroeletrônicos para equipar os imóveis da Polícia Militar do Pará que serão construídos na capital e interior do estado.”, conforme abaixo:

Onde se lê:

2º termo aditivo ao contrato administrativo nº 020/2023- CCC/PMPA

Leia-se:

1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 020/2023- CCC/PMPA

Belém/PA, 24 de setembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

DIÁRIA

Portaria nº 1835/2024 –SAGA, de 26 de Setembro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/1147460; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 26 à 30.09.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SAMANTHA MATHEUS LINS E SILVA CARGO: CHEFE DE GABINETE MF: 5948391 LOTAÇÃO: GSAGA	ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIAS NO NIOP
NOME: RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA CARGO: DIRETORA MF: 5925173 LOTAÇÃO: DAF	ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIAS NO NIOP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 ½ (quatro e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$2.223,62 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 26 de Setembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1126570

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 064/2024 - DPCPM – Nomear a MAJ QOPM RG 31132 RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS, para exercer a função de FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica nº 044/2024 – PMPA x TJPA. Em 23/09/2024, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1126378

Portaria nº 062/2024 - DPCPM – Nomear o 1º TEN QOPM RG 42774 JUVENILSON PEREIRA DE SOUZA, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 018/2024 – PMPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES/PA. Em 23/09/2024, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1126370

Portaria nº 063/2024 - DPCPM – Nomear o 2º TEN QOPM RG 44523 ESTEVÃO MENEZES DE OLIVEIRA, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 016/2024 – PMPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA. Em 23/09/2024, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1126372

ERRATA

Errata da Portaria nº 2570/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.936 do dia 26/08/2024; Onde Lê-Se: Reforço de Policiamento (op. verão 2024). **Leia-se:** Objetivo: reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2024). Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria nº 4174/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.904 do dia 25/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Victor Wagner Reis Del Aguilar; MF:5773237/1 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.909,31. **Leia-se:** SGT PM Victor Wagner Reis Del Aguilar; MF:5773237/1 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.909,31. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria nº 2460/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.841 do dia 04/06/2024; Onde Lê-Se: Município de origem: Marabá-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 16/4 a 01/05/2024. **Leia-se:** Município de origem: Marabá-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 16/04 a 01/05/2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1126418

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2021-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência Contratual pelo período de 12 (doze) meses; Vigência: 12/10/2024 a 11/10/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da

Gestão; Ação(projeto/atividade): 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.40 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso ordinário); Empresa: SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL - LTDA; CNPJ nº 18.182.577/0001-27; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1126599

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual por mais 06 (seis) meses; Data de Assinatura:25/09/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8259 - Realização de policiamento ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA; CNPJ nº 21.523.996/0001-90; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1126581

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2023- PMPA; Pelo presente fica apostilado o contrato administrativo nº 020/2023, celebrado entre a PMPA e a empresa SYDDE QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para equipar os imóveis da Polícia Militar do Pará que serão construídos na capital e interior do estado.", conforme abaixo: Onde se lê: 2º termo aditivo ao contrato administrativo nº 020/2023- CCC/PMPA; Leia-se: 1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 020/2023- CCC/PMPA; Belém/PA, 24 de setembro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante - Geral da PMPA.

Protocolo: 1126273

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 668/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido MÁRIO JOSÉ MARTINS JÚNIOR, TEN CEL, MF: 541945551, do efetivo do (a) GABCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1126616

DIÁRIA

PORTARIA Nº6726/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 29/11 a 10/12/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Walderi Batista Pereira; CPF: 000.850.611-66; Valor: R\$ 2.901,36. CB PM Dionatan João Neves Pantoja; CPF: 007.550.352-24; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM João Fabricio Costa Da Silva; CPF: 899.337.292-68; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM Renato Alves Milhomem; CPF: 047.058.281-27; Valor: R\$ 2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1126425

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições constantes no art. 8º, da Lei Complementar nº 053/06 e alterações posteriores, assim como pelo disposto no art. 147 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 68 da Lei Estadual nº 8.972/2020;

Considerando os autos da Dispensa Eletrônica nº 007/2024/DL/PMPA - PAE 2024/588238, que teve como objeto a aquisição de estantes metálicas e paletes em polietileno para atendimento das demandas do Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF/CMS;

Considerando que no transcorrer da instrução processual deixou de ser providenciada, previamente à realização do certame, a autorização da autoridade competente e que o contrato decorrente deste já se encontra em execução, inclusive com parte das obrigações já cumpridas pela contratada; Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 278/2024/JURÍDICO I/CONJUR que corrobora o entendimento firmado pela Diretoria de Licitação nos autos do aludido processo eletrônico, no sentido de se tratar erro sanável em razão da ausência de ofensa ao interesse público;

RESOLVE:

01 - CONVALIDAR os atos praticados nos autos da Dispensa Eletrônica nº 007/2024/DL/PMPA – PAE 2024/588238, tendo em vista que o vício apontado não configura lesão ao interesse público, sendo a convalidação mais benéfica ao fim a que se destina o ato, com fundamento no que prescrevem o art. 147 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 68, I e II da Lei Estadual nº 8.972/2020;